SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

ATO DA PRESIDÊNCIA - nº 004/ 2013

Assunto:

Expediente do dia 22 de abril de 2013.

Considerações:

Dispõe sobre a suspensão das atividades laborais no CAU/RJ no dia 22 de abril de 2013, segunda-feira, caracterizando ponto facultativo, em razão do feriado estadual do dia 23 de abril de 2013, dia de São Jorge, instituído pela Lei Estadual nº 5.198/2008.

Decisão:

Decreta ponto facultativo no CAU/RJ no dia 22/04/2013 (segunda-feira).

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2013.

Sydnei Dias Menezes
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ